9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64668.006972/2026-94

2. Descrição da necessidade

O 9º Regimento de Cavalaria Blindado necessita da contratação de serviços de transporte rodoviário de pessoal, para atender demanda de deslocamentos da Comissão de Seleção de cidadãos aptos ao Serviço Militar Obrigatório e outras demandas que surgirem eventualmente.

A terceirização é necessária uma vez que este órgão não possui estrutura material para a prestação de serviço deste porte, sendo necessária a contratação de empresa especializada no ramo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	João Victor Martinez da Rosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de um serviço descontinuado, sendo utilizado somente mediante empenho de recurso específico e solicitação por parte da Unidade Gestora e Participantes.

A Contratada deverá estar regularizada nas suas obrigações com a Receita Federal, bem como atender às regulamentações impostas pelo DAER-RS e correspondentes em outros estados da federação, DETRAN e Código de Trânsito Brasileiro para a prestação do serviço especificado.

Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Inicialmente, informamos, acerca da **pesquisa de mercado,** que foi realizada de acordo com as Instruções Normativas nº 073 de 05 de agosto de 2020. A análise fundamentada segue em anexo e foi realizada da seguinte maneira:

A pesquisa realizada se deu única e exclusivamente com empresas especializadas no ramo (Instruções Normativas nº 073 de 05 de agosto de 2020), tendo em vista a especificidade dos itens do Processo, o que impossibilita a utilização de outras atas como parâmetro de preço. De acordo com o Termo de Referência o valor estimado compreende a R$ **2.187.586,60.**

6. Descrição da solução como um todo

A relação dos trabalhos a serem executados pela empresa fornecedora do serviço de transporte rodoviário de pessoal estará descrita, de forma detalhada, no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- A licitação pretende contratar três itens, nas seguintes descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	9º RCB	4º RCC	6º BEng Comb	CIBSB	13º Cia Com Mec	Total
1	Serviço de transporte em veículo **ônibus**	**KM**	**15.000**	**4000**	**50000**	**5000**	**960**	**74.960**
2	Serviço de transporte em veículo **micro-ônibus**	**KM**	**10.000**	**4.000**	**50.000**	**5.000**	**960**	**69.960**
3	Serviço de transporte em veículo **Van**	**KM**	**5.000**	**4.000**	**25.000**	**5.000**	**00**	**39.000**

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	ESPECICAÇÃO/MATERIAL	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO	QTDE GERAL	TOTAL(Km)
1	Serviço de transporte em veículo **ônibus**	**KM**	**R$ 12,26**	**74.960 Km**	**R$ 919.009,00**
2	Serviço de transporte em veículo **micro-ônibus**	**KM**	**R$ 13,06**	**69.960 Km**	**R$ 913.677,60**
3	Serviço de transporte em veículo **Van**	**KM**	**R$ 9,10**	**39.000 Km**	**R$ 354.900**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.187.586,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à independência dos itens para fins de contratação, optou-se pela aquisição de forma isolada dos mesmos, sem agrupamento do objeto, de modo a flexibilizar as contratações de acordo com a demanda desta Unidade Gestora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sejam eles já realizadas ou contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão. Após este estudo preliminar, verifica-se que os objetos constantes nesta contratação são fundamentais para o cumprimento de diversas missões deste Regimento, já que o serviço objeto deste processo é fundamental para a garantia da execução de seus deveres constitucionais. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública, isto posto, constatamos que é uma contratação viável e pertinente em todos os aspectos.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta nova contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:

1.Otimização de custos administrativos

2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa, que possa gerar desgaste ou custos adicionais para esta instituição.

4. Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo e operacional, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

5. Rapidez no atendimento a demanda dos serviços operacionais e administrativos.

13. Providências a serem Adotadas

Foram tomadas todas as providências pela administração, previamente à celebração do presente contrato, com a devida nomeação em Boletim Interno de militares capacitados para fiscalização e gestão contratual do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem adquiridos deverão estar de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes e seguirem o Decreto nº 7.746/12, bem como a Instrução Normativa n° 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O referido processo encontra-se em consonância com os preceitos legais vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA ESMERIO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 09:46:01.